



Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul



PLANO DE

LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE



(51) 3214-1000



www.tjmrs.jus.br

Versão 2.2
Março de 2025

Atualizado pela Res. 594-2024 do CNJ



Sumário

03 O Tribunal de Justiça Militar do RS

04 Comissão Gestora do PLS

04 Unidade de Sustentabilidade

05 Apresentação

06 Objetivos

06 Metodologia

08 O PLS e o Planejamento Estratégico

09 Indicadores e Metas

29 Plano de Ação e Monitoramento

TJMRS

Desembargadora Militar **Maria Emília Moura da Silva** - Presidente

Desembargador Militar **Sergio Antonio Berni de Brum** - Vice-presidente

Desembargador Militar **Rodrigo Mohr Piccon** - Corregedor-Geral

Desembargador Militar **Fábio Duarte Fernandes**

Desembargador Militar **Amilcar Fagundes Freitas Macedo**

Desembargador Militar **Paulo Roberto Mendes Rodrigues**

Desembargadora Militar **Gabriela John dos Santos Lopes**

Juíza Auxiliar da Presidência **Dra. Viviane de Freitas Pereira**

1ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller Juíza de Direito

Substituta Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento

2ª Auditoria de Porto Alegre

Juíza de Direito Juíza de Direito Substituta Dra. Dione Dorneles Silva

3ª Auditoria - Santa Maria

Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares

4ª Auditoria - Passo Fundo

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira



Comissão Gestora do PLS

Integrantes da Comissão Gestora do PLS PORTARIA 073/2021 - Designa a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

O Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, E-mail fabio-fernandes@tjmrs.jus.br, **Presidente do Programa de Gestão Ambiental**; A servidora **Angela Maria Batista de Aguiar**, Id. Func. 2320568, E-mail angela-aguiar@tjmrs.jus.br, Pregoeira; A servidora **Lisiane da Silveira Daniel**, Id. Func. 4374584, E-mail lisiane-daniel@tjmrs.jus.br, da Unidade de Sustentabilidade; O servidor **Edmilson Germann Alves**, Id. Func. 2194597, E-mail edmilson-alves@tjmrs.jus.br, do Serviço de Material e Patrimônio; O servidor **Mauro Marchiori Schmidt**, Id. Func. 2288451, E-mail mauro-schmidt@tjmrs.jus.br, Técnico em Gestão Ambiental; O servidor **Lucas Pitrez Abarno**, Id. Func. 3406571, E-mail lucas-abarno@tjmrs.jus.br, da 1ª Auditoria Militar - 1º grau de jurisdição; O servidor **Eduardo de Borba Severo**, Id. Func. 3409651, E-mail eduardo-severo@tjmrs.jus.br, da Coordenadoria Tecnologia Informação e Comunicação; O servidor **Diego Rodrigues Velho**, Id. Func. 4505638, E-mail diego-velho@tjmrs.jus.br, do Serviço de Orçamento.



Unidade de Sustentabilidade

Portaria 046/2023 - Altera o artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, quanto à composição da Unidade de Sustentabilidade no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

"Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, uma Unidade de Sustentabilidade, de caráter permanente, subordinada ao Diretor-Geral do TJM/RS, que será composta pela seguinte integrante e pelos seguintes integrantes: servidora **Lisiane da Silveira Daniel**, Id. Func. 4374584, servidor **Alcione Rogerio de Freitas Haselein**, Id. Func. 2425270, e servidor **Mauro Marchiori Schmidt**, Id. Func. 2288451."



Apresentação

A implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário e a unidade de Sustentabilidade tem como base a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **A unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS)** é a JM Eco, foi criada pela Portaria 72, de 10 de agosto de 2021 e alterada pela portaria 046/203.

Este plano foi desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade, está em acordo com o Planejamento Estratégico do TJM e foi aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), composta por servidoras servidores designados por portaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, **com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar** a cada 2(dois) anos o PLS, e contou com a contribuição de outros colaboradores.



TJM

Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul



Objetivo geral

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, baseado no art 225 da Constituição Federal - "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações - tem por finalidade o seguinte: Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores. Fomentar a redução de consumo, a real necessidade de compras e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social.



Objetivo específico

- Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores;
- Reduzir indicadores que resultam em impacto ambiental e consumo de recursos naturais;
- Incentivar o consumo consciente, a redução de custos, o combate a
- desperdícios, a economia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Estimular a cultura da inovação na sustentabilidade, identificar novidades
- técnicas, processos e ferramentas organizacionais passíveis de implantação.



Metodologia

A fim de elaborar o PLS, foi realizado um diagnóstico pela Comissão do PLS junto à Direção-Geral e ao Gabinete da Presidência, que permitiu definir planos de ação para cada tema, contendo objetivos, metas, cronograma de implementação e responsáveis pelas ações.



Devido às restrições impostas pela pandemia, que resultou na redução da mobilidade e das atividades presenciais nas unidades da justiça militar nos anos **2020 e 2021**, os resultados dos indicadores socioambientais sofreram neste período uma drástica redução. Para o PLS 2021 a 2026, portanto, **serão considerados os indicadores socioambientais de 2022**, a partir do restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da JME.

O Anexo da Resolução 400/2021-CNJ também elencou 18 indicadores que os tribunais devem monitorar mensal e anualmente, conforme cada caso, e cujo desempenho os tribunais deverão publicar em relatório anual em seus sites, bem como encaminhar ao CNJ. **O monitoramento e o lançamento dos indicadores socioambientais da JMERS são realizados pelo setor de Estatística.**

O PLS e o Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, **tem como objetivo melhorar a eficiência do gasto público e do Poder Judiciário**, a redução do impacto ao meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.



Sustentabilidade é uma tarefa de todos, e um compromisso com o futuro.



Indicadores

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores, quando julgar conveniente, conforme o parágrafo único do art. 7º.

Papel



Copos Descartáveis



Água envasada



Impressão



Limpeza



Telefonia



Energia Elétrica



Água e Esgoto



Gestão de Resíduos



Qualidade de Vida



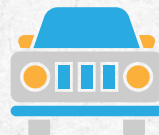
Capacitação em Sustentabilidade



Vigilância



Veículos



Combustível



Reformas e Construções



Equidade e Diversidade



Aquisições e contratações



Descarbonização



Papel



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade:

Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
CPP - Consumo de papel próprio	RM	38	127	120	50	-58,3%
CPC - Consumo de papel contratado	RM	0	0	0	0	0

Meta: Diminuir o consumo resmas de papel em **5% anual** a partir do ano de 2021 e Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em 2026 obtenha uma redução de 30% do consumo e substituição da compra de papel branco por 80% reciclado.



2021	2022	2023	2024	2025	2026
base	-5% base/2021	-5% base/2022	-5% base/2023	-5% base/2024	-5% base/2025



Fórmula de Cálculo:

Apuração parcial: $(\text{consumo de resmas de papel nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2022} - 1) \times 100$

Apuração final: $(\text{consumo de resmas de papel em 2026} / \text{Consumo em 2022} - 1) \times 100$

Copos descartáveis



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade:

Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Consumo de copos descartáveis total	centos	39	72	113	105	-6,19%
Gasto com copos descartáveis total	R\$	97,00	0	0	0	0

OBS: Desde 2022 não são adquiridos copos descartáveis, sendo substituídos por copos ecológicos biodegradável

Meta:



Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano a partir de 2023 e substituição total por copos de papel a partir de 2024

2021	2022	2023	2024	2025	2026
base	base	-10% base/2022	-10% base/2023	100% biodegradável	100% Biodegradável



Fórmula de Cálculo:

Apuração parcial: $(\text{consumo de resmas de papel nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2022} - 1) \times 100$

Apuração final: $(\text{consumo de resmas de papel em 2024} / \text{Consumo em 2022} - 1) \times 100$

Água envasada



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade:

Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Consumo de embalagem desc. de água mineral (unidade)	Un	986	1918	2.560	1590	-37,89%
Custo de embalagem descartáveis de água mineral (total)	R\$	2.267,8	4.411,4	5.888,0	3.657,0	-2.231,0

OBS: O Tribunal não faz uso de embalagens retornáveis, pois utiliza filtro elétrico para distribuição em copos.

Meta:



Reduzir o consumo de garrafinhas de água de 500 ml em 4% ao ano a partir de 2023

2021	2022	2023	2024	2025	2026
base	base	-4% base/2022	-4% base/2023	-4% base/2024	-4% base/2025



Fórmula de Cálculo:

Apuração parcial: (consumo de água em embalagens plásticas nos meses no ano vigente/Consumo no mesmo período de 2022 -1) x 100

Apuração final: (consumo de água em embalagens plásticas em 2026/Consumo em 2022 -1) x 100

Impressão



Unidade Gestora:
Coordenadoria de TIC



Periodicidade:
Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
QI- Quantidade de Impressão	Un	26.289	51.545	48.931	35.898	-26,64%
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Un	48	45	38	26	-31,58%

OBS: TJMRS não possui contratos terceirizados de impressão

Meta:



Reduzir em **5% ao ano** a partir de 2023 até 2026. Após nova reavaliação de metas.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
base	-5% base/2022	-5% base/2022	-5% base/2023	-5% base/2024	-5% base/2025



Fórmula de Cálculo:

Apuração parcial: (quantidade de impressões nos meses acumulados no ano vigente/quantidade de impressões no mesmo período de 2022 -1) x 100

Apuração final: (quantidade de impressões em 2026/quantidade de impressões em 2022 -1) x 100

Limpeza



Unidade Gestora:
Diretoria Administrativa



Periodicidade:
Anual

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
GLB-Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	447.941	410.127	474.650	492.844	3,83%
Área contratada	m²	4.075	4.075	4.075	4.075	0%
GML-Gasto com material de limpeza	R\$	10.230	17.823	19.157	12.298	-35,80%



Meta: Limitar aumento de gastos a 10% ao ano de acordo com o reajuste contratual

2021	2022	2023	2024	2025	2026
base	10% base/2022	10% base/2022	10% base/2023	10% base/2024	10% base/2025



Fórmula de Cálculo:

(gasto com contratos de limpeza por m² ano vigente + % reajuste contratual do ano anterior)

Telefonia



Unidade Gestora:
Diretoria Administrativa



Periodicidade:
Anual

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
GTF - Gasto com telefonia fixa	R\$	25.901	27421	33.693	96.650*	186%
GTM - Gasto com telefonia móvel	m²	19.167	21.559	20.903	22.369	7,02%

*Mudança de sistema PABX para sistema Voip



Meta:

Reduzir de gastos com telefonia fixa a 20 % até 2026 a partir de 2024 devido a mudança de sistema utilizado. Limitar a 10% o aumento com telefonia móvel, dentro dos parâmetros de reajustes tarifários

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Sistema antigo	Sistema antigo	Sistema Antigo	Base	-10% base/2024	-10% base/2025



Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{gasto relativo com telefonia fixa ano vigente} - \text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2024}}{\text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2024}} \right) \times 100$$

gasto relativo = gasto em reais / número de linhas telefônicas fixas

Energia Elétrica



Unidade Gestora:
Coordenadoria Administrativa



Periodicidade:
Anual

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Cee - Consumo de Energia Elétrica	Kwh	117.720	147.530	170.480	132.466	-22,30%
Gee - Gasto com energia elétrica	R\$	89.739	124.923	136.428	113.986	16,45%



Meta:

- Reduzir 5% ao ano a contar de 2023 até 2026 a energia contratada
- Implantar 50% do sistema fotovoltaico até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Sistema antigo	Sistema antigo	Sistema Antigo	Base	-10% base/2024	-10% base/2025



Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{gasto relativo com telefonia fixa ano vigente} - \text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2024}}{\text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2024}} \right) * 100 / \text{gasto em reais} / \text{número de linhas telefônicas fixas}$$

Água e Esgoto



Unidade Gestora:
Coordenadoria Administrativa



Periodicidade:
Anual

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Consumo de água	M ³	438	805	956	793	-16,95
Gasto com água	R\$	8.649	16.932	22.139	23.766	16,45%



Meta: Reduzir a partir de 2023 em 1% ao ano o consumo de água no total da área construída

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	-1%	1%	-1%	-1%



Fórmula de Cálculo:

$(\text{consumo água ano vigente} - \text{consumo água ano 2023}) * 100 / \text{consumo água ano 2023}$

Gestão de Resíduos



Unidade Gestora:

Setor de Material



Periodicidade:

Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Destinação de Papel	Kg	101	4115	124	649	423,39%
Destinação de plástico	Kg	666	101	97	115	18,56%
Destinação de metais	Kg	2	45	50	162	224,00%
Destinação de vidros	Kg	0	18	23	74	221,7%

*Os indicadores: Dri, Dpb, Dlp, Drs, e Dob não foram mensurados no período



Meta:

Realizar uma campanha anual de conscientização da separação do lixo, redução da produção de 5% anual da geração de lixo sólido

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Base	Pandemia	01 Campanha	01 Campanha	01 Campanha	01 Campanha



Fórmula de Cálculo:

01 campanha anual até 2026 - Total de 04 campanhas

Qualidade de Vida



Unidade Gestora:

Setor de Material



Periodicidade:

Mensal

USO EFICIENTE DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Participação em ações de QV	Qtd	101	173	73	50	-31%
Quantidade de Ações de QV	Qtd	4	9	4	2	-50%
Quantidade de ações solidárias	Qtd	17	26	15	73	386%
Participação em ações solidárias	Qtd	2	7	4	4	0%



Meta:

Incentivar o corpo funcional na participação nas ações solidárias e voltadas para qualidade de vida no ambiente de trabalho, realização de pelo menos 2 ações anuais no tema

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Base	Pandemia	02 ações	02 ações	02 ações	02 ações



Fórmula de Cálculo:

02 ações anual até 2026 - Total de de no mínimo 08 ações

Capacitação em Sustentabilidade

Sensibilização e capacitação contínua



Unidade Gestora:

Escola Judiciária



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Ações de capacitação	Qtd	2	1	12	30	150%
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Qtd	2	2	1	3	200%
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Qtd	8	52	18	32	63,54%



Meta:

- Aumentar em 10% ao ano o numero de capacitados na temática
- Promover 02 campanhas anuais de conscientização

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	02 Campanhas 10% Capacitados	02 Campanhas 20% Capacitados	02 Campanhas 30% Capacitados	40% Cap 02 Camp



Fórmula de Calculo:

Percentual de servidores capacitados na temática

Vigilância

Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços



Unidade Gestora:

Assessoria Militar



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	221.382	292.532	238.113	213.328	-10%
Quantidade total de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada	Qtd	11	11	7	7	0%



Meta:

- Manter postos de vigilância armados e desarmados, qualificar o controle de acesso ao tribunal por via de sistema eletrônico.
- Capacitar em vigilância eletrônica

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	Manter Postos	Manter Postos	Manter Postos	Manter Postos

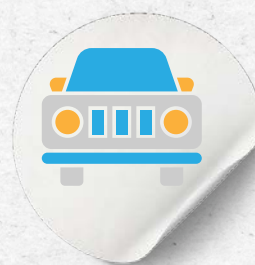


Fórmula de Cálculo:

Quantidade de postos/ano

Veículos

Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços



Unidade Gestora:

Serviço de Transporte



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Quantidade de veículos de serviço	Qtd	3	3	3	3	0,00%
Quantidade de veículos a etanol	Qtd	0	0	0	0	0
Quantidade de veículos a gasolina, Etanol e Flex	Qtd	5	5	5	5	0,00%
Quantidade de veículos a diesel	Qtd	0	0	0	0	0
Quilometragem	Km	7.198	15.198	13.057	7.804	-40,23%
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Qtd	2	2	2	2	0,00%

Gasto com manutenção de veículos	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Gastos com contratos de motoristas	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0



Meta:

- Reduzir deslocamentos e aumentar usuários dos veículos, salientando que este tribunal tem trabalhado para um uso eficiente dos transportes oficial, com uma frota otimizada de apenas 05 veículos que rodaram no ano de 2024 apenas 7.804 kms

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	Reduzir 3% deslocamentos	Reduzir 3% deslocamentos	Reduzir 3% deslocamentos	Reduzir 3% deslocamentos



Fórmula de Cálculo:

$(\text{Usuários por veículo ano vigente} - \text{Usuários por veículo ano } 2022) * 100 / \text{Usuário por veículo ano } 2022$

Combustível

Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços



Unidade Gestora:

Assessoria Militar



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Consumo de gasolina	Lts	980	2.038	2.088,35	1844	-11,70%
Gasto com combustível	R\$	5.300,00	11.433,00	11.459,02	10.801,74	-5,74%



Meta:

- Reduzir os gastos com combustíveis
- Mudar em 20% a frota até 2026 para veículos elétricos

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	-3%	-3%	-3%	-3%



Fórmula de Cálculo:

$(\text{Consumo combustível ano vigente} - \text{Consumo combustível ano 2022}) * 100 / \text{Consumo combustível ano 2022}$

Reformas e Construção

Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços



Unidade Gestora:

Setor de Patrimônio



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Gasto com reformas no período-base	R\$	R\$ 2.098,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	46.716,34	Sem parâmetro



Meta: • Concluir toda a reestruturação de ambientes destruídos na calamidade de 2024

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	40% concluído	80% concluído	100% concluído



Fórmula de Cálculo:

Número de projetos executados referente calamidade)*100/ número de projetos executados

Equidade e Diversidade

Monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade



Unidade Gestora:

Presidência



Periodicidade:

Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
Ações de capacitação em equidade e diversidade	UN	0	0	0	1	100%
Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	%	50%	55%	55%	57%	3%



Meta:

- Promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens
- Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em equidade e diversidade a partir de 2025
- Manter, no mínimo, 50% e ,no máximo, 60%, de participação feminina nos cargos de chefia

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	01 capacitação	01 Capacitação



Fórmula de Cálculo:

número ações realizadas*100/ número ações previstas e,
número capacitações realizadas *100/ número capacitações previstas

Aquisições e Contratações

Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços



Unidade Gestora:
Coord. Administrativa



Periodicidade:
Anual

Série histórica

Questionário	UN	2021	2022	2023	2024	Variação 23/24
ACR- Aquisições e contratações realizadas no período-base	Qtd	12	28	11	18	63,64%
ACS- Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Qtd	0	0	0	1	100%



Meta:

- Aumentar aquisições e contratações sustentáveis
- Realizar pelo menos uma contratação sustentável a partir de 2023.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prejudicado	Prejudicado	1	01	01	01



Fórmula de Cálculo:

Realização ou não de contratações

Descarbonização

Programa "Justiça Carbono Zero"

Série histórica Prejudicado



Meta:

monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.



Unidade Gestora:

Unidade de sustentabilidade



Periodicidade:

Anual

Indicador	2021-2024	2025	2026
Ações imediatas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Prejudicado	20% das ações de mitigação de emissões de GEE	30% das ações de mitigação de emissões de GEE
Elaboração de Plano de Descarbonização	Prejudicado	Elaboração do Plano Preliminar de descarbonização capacitação de servidor para inventário	Execução do inventário e inicial da execução com redução de 20% da emissão inventariada além das imediatas



Fórmula de Cálculo:

Apuração parcial: (número de ações de mitigação de emissões de GEE nos meses acumulados no ano vigente/total de ações de mitigação de emissões de GEE previstas para até 2026) x 100

Apuração final:

(número de ações de mitigação de emissões de GEE em 2025 e em 2026/total de ações de mitigação de emissões de GEE previstas para até 2026) x 100

OBS: O detalhamento de todas as etapas e ações constam do nosso plano preliminar de descarbonização publicado aqui em nosso portal da transparência

Plano de Ações

ACESSE QUI O PLANO DE AÇÕES



Relatório de Desempenho

ACESSE AQUI O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS



TJM

Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul